



JUCESP PROTOCOLO
0.378.258/10-2



ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Pagamento aos Acionistas de dividendos e juros sobre o capital próprio.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração o pagamento aos Acionistas de:

- (i) dividendos no valor de R\$ 10.847.606,65 (dez milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) ou seja, 0,022703615 por ação ordinária integrante do capital social. Os dividendos serão distribuídos com base em balanço levantado em 31 de dezembro de 2009, auditado, publicado e aprovado pela Assembléia Geral Ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado nesta data, cabendo à Companhia informar os valores das liberações;
- (ii) dividendos intermediários no valor de R\$ 5.503.881,07 (cinco milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos) ou seja, 0,011519407 por ação ordinária integrante do capital social. Os dividendos serão distribuídos com base em balancete levantado em 31 de março de 2010, não auditado e ainda não aprovado pela Assembléia Geral Ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado nesta data, cabendo à Companhia informar os valores das liberações;

- (iii) juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de fevereiro a 31 de março de 2010, no valor de R\$ 4.292.367,85 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$ 643.855,17 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 3.648.512,68 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas nesta data, cabendo à Companhia informar os valores das liberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2010. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Quarta.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário

